



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

SF/18347.04943-11

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus- tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro envio de ofício ao delegado **Dr. Lorenzo Pazolini** - Titular da Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente da cidade de Vitória no estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito recebeu familiares da menor **L. F. B**, filha da sra. **Sabrina Tiradentes Ferreira**, que apresentaram farta documentação de que a criança está em processo de sofrimento.

Esta CPI, já em fase de conclusão de seus trabalhos, não terá tempo hábil para investigar os dados e fatos relatados..

Desta forma, entendemos que o ilustre Delegado Dr. Lorenzo Pazolini que conduzia inquérito policial que envolve a menor **L.F.B** , seja comunicado da preocupação desta Comissão Parlamentar de Inquérito com os fatos que envolvem toda a história, solicitando que seja verificada a possibilidade de reabertura do inquérito policial diante dos novos laudos médicos da mãe da criança que foram entregues aquela delegacia.

Sala das Comissões, de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**